

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

De acordo com o Parágrafo Segundo do Artigo 5º e com o Parágrafo Único do Artigo 6º do Edital 003/2014 do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos, realizado pela FIMES, no ato da inscrição, os candidatos deveriam observar os requisitos exigidos e ainda entregar a documentação ali requisitada, regra clara.

Assim, ficam indeferidas as inscrições abaixo arroladas:

Candidato	Motivo	Número da Vaga
VALDINEIDE APARECIDA MARTINS	- Não apresentou o diploma de Pós-Graduação/Especialização expedido no exterior devidamente reconhecido e registrado no Brasil por Universidade credenciada.	04
GRACIANA VILAVERDE DE OLIVEIRA	- Não possui a titulação exigida para a Vaga que se inscreveu, a saber Mestrado ou Doutorado, possuindo apenas Pós-Graduação <i>lato sensu</i> .	07
OLEMARDEN NEVES ARAÚJO	- Não apresentou a documentação exigida no Edital, a saber Diploma ou Certificado de Conclusão da Especialização/Pós-Graduação. - Apresentou inscrição para duas vagas.	11 e 12
CLAUDIO SIQUEIRA CAMPANA	- Não preencheu o código de vaga para a qual se inscreveu. - Não possui a formação exigida para qualquer das vagas disponibilizadas, possuindo formação em Psicologia.	-
MARIA REGINA SILVEIRA NOBRE	- Não apresentou a documentação exigida no Edital, a saber Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação em Pedagogia ou Letras.	02

WASHINGTON SOARES DE FREITAS	- Não apresentou a documentação exigida no Edital, a saber <i>Curriculo Lattes</i> devidamente atualizado.	11
MARIANA MORAIS DE SOUZA	- Não possui a titulação exigida para a Vaga que se inscreveu, a saber Mestrado, Doutorado ou Especialização, possuindo apenas Graduação em Psicologia. - Não possui a formação exigida para qualquer das vagas disponibilizadas, possuindo formação em Psicologia.	12
DENYS DE MELO SOUZA	- Não possui a titulação exigida para a Vaga que se inscreveu, a saber Mestrado, Doutorado ou Especialização, possuindo apenas Licenciatura em Matemática.	06

Dessa forma, ficam indeferidas as inscrições supra mencionadas pela falta de parte da documentação exigida no Edital 003 de 2014.

O prazo para a apresentação de recurso contra o indeferimento das inscrições será até às 20h, do dia 15 de julho de 2014, conforme previsão expressa do Edital 003 de 2014.

Mineiros/GO, 14 de julho de 2014.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 003/2014